



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição N° 061 • Quarta-Feira, 16 de abril de 2014

Lei Ordinária n° 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

##### LEI ORDINÁRIA N.º 2.328/2014

**Altera dispositivo da Lei Ordinária n° 2.257/2012, no Município de Aquidauana – MS e dá outras providências.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º**- Fica alterado o caput do artigo 1º, da Lei Municipal de n° 2.257/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Os imóveis rurais desmembrados da Fazenda Rio Vermelho, registrados sob as matrículas n° 16.246 com 14 has e 9.123,00 m<sup>2</sup> (quatorze hectares e nove mil, cento e vinte e três metros quadrados), n° 16.245 com 75 has e 5.917,00 m<sup>2</sup> (setenta e cinco hectares e cinco mil, novecentos e dezessete metros quadrados) e n° 16.244 com 75 has e 5.917,00 m<sup>2</sup> (setenta e cinco hectares e cinco mil, novecentos e dezessete metros quadrados) todas do Cartório do 1º Ofício de Aquidauana/MS (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Aquidauana/MS) de propriedade da empresa Renovação Empreendimentos Imobiliários Ltda, totalizando 166 ha e 957,00 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis hectares, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados), passa a ser considerado como área de expansão urbana.

**Art. 2.º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 18 DE MARÇO DE 2014.**

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 046/GAB/2014

**Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.**

**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 18 de abril de 2014 – *Sexta-Feira Santa*, feriado em todo o território nacional,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17/04/2014, retornando as atividades normais no dia 22 de abril de 2014.

**§ 1.º** - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Gerentes Municipais entenderem necessárias.

**§ 2.º** - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Gerentes.

**Art. 2.º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2014.

**Declara desistente candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Edital n° 006/2014 – Processo Seletivo Simplificado de 26.03.2014 e publicado no Diário Oficial do Município na edição n° 48, de 28.03.2014, o qual versa sobre a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o PRONATEC e CRAS – Volante, determinando o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de documentos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que o prazo determinado expirou em 09.04.2014 e na referida data, dois candidatos não atenderam a aludida convocação;

#### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º - DECLARAR DESISTENTE** as candidatas abaixo relacionadas, por não atenderem a convocação do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 006/2014, a saber:

**I – MARIA DANIELE DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – CRAS VOLANTE;**

**II – EVERLY SILVA PEREIRA – PSICÓLOGA – CRAS VOLANTE.**

**Artigo 2º** - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N.º 649/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n° 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear **PAULO CÉSAR PALÁCIO PIMENTEL RIBAS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com efeitos a contar de 01/04/2014, em conformidade com a CI n° 003/2014/GAB, de 02/4/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de abril de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

**Nelson Gonçalves Estadulho**

**Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos**

**Roberto Valadares Santos**

**Cintia Venâncio Fagundes**

**Gleide Godoy Veloso Gomes**

**Antonio Carlos da Costa Marques**

**Mario Ravaglia de Oliveira**

**Thiago Sanches Alves Correa**

**Mary Stella Martins de Oliveira**

**Anderson Meireles**

**Clériton Alvarenga Ferreira**

**Reni Cicalise**

**Rodrigo dos Santos Barra**

**Lejania N. Ribeiro Malheiros**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**AQUIDAUANA / MS**

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**LICITAÇÕES****Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Aviso de Resultado de Pregão Presencial****Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2014  
Processo administrativo nº 039/2014**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS (LÂMINAS, CORREIA, FACA PARA ROÇADEIRA, MANCAL, DISCO RECORTADO, PARAFUSOS, BATERIAS, MANGUEIRAS COM CONEXÕES E PEÇAS DIVERSAS), PARA SEREM UTILIZADOS EM TRATORES, GRADES ARADORAS, MÁQUINAS MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND E ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS QUE ATENDEM A GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. **Antonio Carlos Christofori – ME** nos itens 11, 12, 16 e 17 totalizando o valor de R\$ 25.508,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oito reais).

AQUIDAUANA-MS, 15 de abril de 2014.

Luciano Costa Campelo  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Aviso de Resultado de Pregão Presencial****Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 062/2014  
Processo administrativo nº 067/2014**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO DIA DO ÍNDIO, SEGUNDO LEI ORDINÁRIA Nº 2329/2014, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **Center Boi Comércio e Distribuidora de Carnes Ltda**, no item 15 totalizando o valor de R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil e cento e oitenta reais);

2. **Cláudio B. Lopes & Cia Ltda – EPP**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 totalizando o valor de R\$ 9.881,37 (nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

AQUIDAUANA-MS, 15 de abril de 2014.

Edy Souza Vieira  
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Aviso de Resultado de Pregão Presencial****Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2014  
Processo administrativo nº 069/2014**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, PARA USO DE AUTORIDADES EM VISITA À

CIDADE, BEM COMO À PRESTADORES DE SERVIÇO QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **Daiane Rose Queelho Marcondes – ME**, no item 04 totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2. **Magno Maciel Passos – ME**, nos itens 01, 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 15 de abril de 2014.

Luciano Costa Campelo  
Pregoeiro Oficial**EXTRATOS****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquidauana torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Convocação de nº 001/2014, publicado na edição nº 057 do dia 10 de abril de 2014 no Diário Oficial do Município foi revogado, tornando o mesmo sem efeito, por razões de interesse público.

Carla Elian Nolasco Santiago Tamanaha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**EDITAIS****Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Asilo São Francisco.**

A Senhora MARISTELA SOARES DO PRADO LEITE, Diretoria Executiva do Asilo São Francisco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto do Asilo, convoca as pessoas credenciadas para a Assembleia a ser realizada em: **29 de Maio de 2014**.

**Finalidade: Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal****Local: Dependências do Asilo São Francisco****Horário: das 8h às 10 h**

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 08h00min horas com a presença da maioria dos credenciados e em segunda convocação as 08h30min horas com qualquer *quórum*.

Interessados em compor Chapa favor entrar em contato com a Diretoria do Asilo São Francisco pelo telefone 3241-2330 das 13h às 17h.

Aquidauana/MS, 16 de Abril de 2014.

Maristela Soares do Prado Leite  
Presidente do Asilo São Francisco